

CHAMAMENTO PÚBLICO – SESC EM MINAS ALIMENTAÇÃO – SESC PALLADIUM SESC GEEK – JULHO DE 2025

1. OBJETO

Edital de chamamento público, realizado pelo Sesc Palladium, com o objetivo de convidar empresas de alimentação, para a participação no evento Sesc Geek, a ser realizado na unidade e no dia 20 de julho de 2025 das 11h às 19h30, proporcionando um espaço para a venda dos seus produtos preferencialmente com o tema especificado.

Com o objetivo de conectar o Sesc em Minas ao público jovem interessado no universo geek, o evento contará com uma programação temática imersiva que inclui shows, jogos interativos, vivências e atividades que transportarão os participantes para a cultura pop da Coreia e do Japão. Durante o evento, o público circulará pelo Sesc Palladium, desfrutando de atrações variadas e participando de um concurso cosplay, além de torneio de games.

A programação é destinada ao público jovem e adultos, com faixa etária média entre 15 e 60 anos, fãs de games, animes e cultura geek. As atrações incluem palco com shows e lojas temáticas no Foyer, além de jogos e atividades lúdicas no Mezanino.

Nas edições realizadas em 2024 tivemos o Sesc Geek – De volta para os Anos 90, com 634 participantes, o Sesc Geek XP com 1096 participantes e o Sesc Geek Medieval com 451 pessoas presentes.



2. ESTRUTURA OFERTADA PELO SESC EM MINAS

2.1 Composição do espaço e serviços ofertados:

• Balcão com pia (para uso exclusivo da categoria de culinária asiática): A loja selecionada deverá estruturar sua montagem em 01 (um) balcão retilíneo, medindo (Comprimento x Altura x Profundidade): 574 x 107 x 40 cm, com presença de bancada com pia. Estrutura superior em vidro, para a distribuição dos produtos e bancada em granito, com bojo, medindo aproximadamente (C x A x P): 574 x 84 x 51 cm. Localizado no Mezanino da unidade. Estrutura elétrica no balcão: 03 tomadas 127v e 01 tomada 220v e potência máxima de 500w. O espaço ainda conta com uma profundidade de 108 cm, onde poderão ser colocados equipamentos de refrigeração e prateleira.











• Espaço com mesa de apoio (para uso exclusivo das categorias de culinária coreana e japonesa): Cada uma das lojas selecionadas deverá estruturar sua montagem em 02 mesas em plástico, medindo aproximadamente (comprimento x largura): 360 x 75 cm em espaço localizado no Mezanino e que possui uma profundidade de 180 cm.





Destinados a venda de produtos alimentícios prontos para consumo. Os itens devem ser fornecidos prontos, em embalagens individuais (potes, plástico filme ou outros) identificados com no mínimo nome do produto, data de fabricação e data de validade. Não haverá nenhum tipo de equipamento disponível. Caberá a empresa proponente complementar o espaço com equipamentos e acessórios necessários para armazenamento dos itens ofertados.

2.2 Infraestrutura dos espaços:

2.2.1 Os espaços contam com tomadas 127v e capacidade máxima de 500w.



- 2.2.2 Extensões são de responsabilidade dos empreendedores e deverão ser de cabo duplamente isolado "PP", compatível com a potência dos equipamentos.
- 2.2.3 Não são permitidos itens como Benjamin e adaptadores não normatizados, sugerimos a utilização de filtro de linha.
- 2.2.4 Não haverá estrutura de pias de higienização das mãos próximo aos espaços destinados às comidas.
- 2.2.5 Não haverá espaço destinado para estoque, ficando sob responsabilidade da empresa proponente manter a oferta dos produtos nos espaços específicos ofertados durante todo o horário de funcionamento do evento.
- 2.2.6 Não será permitida a instalação e/ou utilização de equipamentos que funcionem com gás GLP.
- 2.2.7 Haverá disponibilização de internet wi-fi para as empresas proponentes nos espaços destinados.
- 2.2.8 Haverá um espaço que servirá de apoio para que o fornecedor possa organizar e finalizar o seu produto.

3. CATEGORIAS DAS EMPRESAS

3.1 Serão disponibilizadas vagas para empresas de itens alimentícios e bebidas. Os empreendedores deverão ofertar, prioritariamente, produtos prontos para consumo, embalados individualmente, garantindo a qualidade e a segurança alimentar e com a temática do evento. Obs.: Os produtos embalados, deverão conter data de validade.



- 3.2 A empresa pode escolher em qual categoria deseja participar: comidas coreanas, comidas japonesas ou culinária asiática (vários países). Conforme especificações abaixo:
- **3.2.1. Categoria culinária coreana:** Destinado à venda de produtos alimentícios e bebidas prontos para consumo que se enquadrem dentro da culinária coreana (Exemplos: Corn dog, kimbab, kimchi, bulgogi, kimbab, ramen, jajang myeon, tteokbokki, japchae, gyosa, snacks e outros).
- **3.2.2. Categoria culinária japonesa:** Destinado à venda de produtos alimentícios e bebidas prontos para consumo, que se enquadrem dentro da culinária japonesa (Exemplos: sushi, sashimi, tempura, mochi, dorayaki, onigiri, ramen, udon, snacks e outros).
- **3.2.3.** Categoria culinária asiática: Destinado à venda de produtos alimentícios e bebidas prontos para consumo, que se enquadrem dentro da culinária asiática como um todo, podendo ter elementos das culturas coreana, japonesa, chinesa, tailandesa, entre outros países da Ásia.
- 3.3 Para participar do chamamento: a empresa deve possuir CNPJ ativo para comercialização de produtos.
- 3.4 É obrigatório que a venda dos produtos respeite a legislação tributária e fiscal vigente.
- 3.5 Serão destinadas 3 vagas, sendo 1 por categoria: 1 vaga para comercialização de alimentos da culinária coreana; 1 vaga para comercialização de alimentos da culinária japonesa; 1 vaga para comercialização de alimentos da culinária asiática.

4. REQUISITOS PARA OS PRODUTOS



- 4.1 Os produtos deverão ser montados/finalizados preferencialmente no dia da entrega, de modo a garantir a qualidade e características organolépticas. Os produtos deverão ter validade de 24 horas após sua finalização.
- 4.2 Os itens devem ser fornecidos prontos, em embalagens individuais (potes, plástico filme ou outros) identificados com no mínimo nome do produto, data de fabricação e data de validade
- 4.3 Os insumos deverão ser de boa qualidade e procedência, produzidos com matérias-primas adequadas.
- 4.4 Não poderá haver produção de alimentos no local, sendo de responsabilidade da empresa a manutenção e qualidade dos produtos ofertados do início ao final do evento.
- 4.5 O(s) funcionário(s) que irão lidar diretamente com a venda deverão estar uniformizados, com EPI´s necessários e ser qualificados para a execução dos serviços.
- 4.6 A(s) empresa(s) deverá(ão) manter organização e higiene dos espaços.
- 4.7 A(s) empresa(s) poderá(ão) utilizar as mídias sociais e outros para divulgar os serviços prestados.
- 4.8 A exploração comercial se limita ao público frequentador do evento. O Sesc em Minas não garante o consumo dos produtos durante o evento.
- 4.9 É vedada a comercialização de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto derivado ou não do tabaco.

5. DOCUMENTOS E MATERIAIS A SEREM ENVIADOS POR EMAIL:

Cartão CNPJ;



- Portfólio: Fotos dos produtos temáticos (culinária coreana, culinária japonesa, culinária asiática, geek, cosplay ou outros) ou simples, sinalizando quais itens serão comercializados no evento, bem como a quantidade de produtos e os preços;
- Comprovação de participação da empresa preferencialmente em eventos com a temática proposta ou similar, de médio e grande porte (sendo aceito outros tipos de eventos), nos últimos 24 meses por meio de fotos do estande, credencial, certificados, publicações em redes sociais, site do evento e/ou imprensa.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

O Sesc em Minas convoca empresas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, sendo considerados como pertencentes à Região Metropolitana os municípios listados no relatório do IPEA disponível em: IPEA.

https://www.ipea.gov.br/redeipea/images/pdfs/governanca_metropolitana/rel1_1_rmbh.pdf

- 6.1 Participação de eventos relacionado ao tema proposto do evento: cultura coreana, japonesa, asiática, geek, cosplay e outros.
- 6.2 Qualidade dos produtos: será avaliada a oferta de produtos caracterizados com o tema do evento de acordo com classificação mencionada nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3.
- 6.3 Quantidade de produtos: será avaliada a variedade e a quantidade de produtos para comercialização no evento, o que inclui diversidade de produtos e preços.
 - 01 a 02 produtos: 1 ponto





03 a 05 produtos: 2 pontos

• 06 a 08 produtos: 3 pontos

Acima de 09 produtos: 4 pontos

6.4 Participação da empresa em eventos de médio e grande porte nos últimos 24 meses e natureza temática.

- Participação como empresa entre 1 e 3 eventos: 1 ponto
- Participação como empresa em mais de 4 eventos: 2 pontos
- Participação como empresa com expertise em eventos de temática japonesa,
 coreana e/ou asiática: 3 pontos

7. DESEMPATE

- 7.1 Critério de desempate: o CNPJ com mais tempo de atuação será mais bem colocado. Comprovação por meio do cartão de CNPJ.
- 7.2 Caso haja um novo empate, será realizado um sorteio para definição da classificação.

8. CONTRAPARTIDA

8.1 As empresas selecionadas deverão disponibilizar 01 (um) item de sua oferta para ser utilizado como premiação em uma das atividades promovidas durante o evento. Este item deverá ser previamente acordado com a organização do evento e entregue no formato de vale/voucher para que o cliente possa retirar o produto.

9. CRONOGRAMA



- 9.1 Os interessados deverão entrar em contato pelo e-mail geek@sescmg.com.br, especificando o assunto "CHAMAMENTO ALIMENTAÇÃO SESC PALLADIUM SESC GEEK" e enviando as informações solicitadas.
- 9.2 Período de inscrição, recursos e resultado final serão realizados conforme cronograma abaixo:

ETAPAS	DATA	ESPAÇO
Publicação do chamamento	17/05/2025	Site do Sesc em Minas
		(https://sescmg.com.br/licitacoes/)
Inscrição	17/05/2025 a 02/06/2025	E-mail geek@sescmg.com.br
Seleção e classificação	03/06 a 05/06/2025	Unidade Sesc Palladium
Resultado preliminar	06/06/2025	Site do Sesc em Minas
		(https://sescmg.com.br/licitacoes/)
		e Unidade Sesc Palladium
Recurso	07/06/2025	Unidade Sesc Palladium
Resultado definitivo	10/06/2025	Site do Sesc em Minas
		(https://sescmg.com.br/licitacoes/)
		e Unidade Sesc Palladium
Realização do evento	20/07/2025	Unidade Sesc Palladium

10. VIABILIZAÇÃO

10.1 O Sesc em Minas entrará em contato com os selecionados para as tratativas posteriores. Acordo será formalizado por meio de Minuta contratual de cessão gratuita de espaço.

11. DATA E HORÁRIO DO EVENTO

Data do evento: 20 de julho de 2025



Horário do evento: das 11h às 19h30.

12. LOCAL DE EXECUÇÃO

Sesc Palladium: Rua Rio de Janeiro, 1046 – Centro /Belo Horizonte – Minas Gerais

CEP: 30160-041.